



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

645/2011-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de ANAKEILA DE BARROS STAUFFER, Pesquisadora Titular em Saúde Pública da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, para participar da implementação do projeto: Plano para a melhoria da qualidade em Instituições Formadoras de técnicos em Saúde, em Bueno Aires, Argentina, no período de 25 de setembro a 01 de outubro de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos. (Processo nº 25380.002983/2011-83).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 22/09/2011.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

22/09/2011

* CONFERE COM O ORIGINAL.